



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



PORTARIA N°18/SEMICTUR/PMJP/2024

Autorizo viagem do servidores: Antonio Souza dos Santos conceder diárias e da outras

providencias.

O Secretario Municipal de Industria, Comercio e Turismo: Klecius Modesto de Araújo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.nº 3487 de 23 fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Senhor: Antonio Souza dos Santos a se deslocar de Ji-Paraná à Porto Velho, no dia 29/05/2024, às 6:00 horas, **acompanhar o Secretario Municipal de Industria, e Comercio e Turismo, agenda na ALE, fazer levantamento e inscrições dos Povos indígenas, no baixo madeira, Seagre , e participa da abertura do circuito de pesca Esportiva Estadual em Jaci-Paraná. No dia 1/06/2024**

Art. 2º - Retornando no dia 01/06/2024 às 18:00 horas.

Art. 3º - O periodo de afastamento corresponde aos dias 29/05/2024 ao dia 01/06/2024, iniciando a contagem do prazo para prestação de conta a partir do dia 03/06/2024, prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente do prazo final da portaria de concessão.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná/RO, 27 de maio de 2024.

Av. 02 de Abril, 1701 Bairro: Urupá Ji-Paraná/RO Fone: (69) 34164000.

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **KLECIUS MODESTO DE ARAUJO, SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMERCIO E**, em 27/05/2024 às 17:33, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jj-parana.ro.gov.br, informando o ID **904373** e o código verificador **CA890C83**.

Referência: [Processo nº 1-6646/2024](#).

Docto ID: 904373 v1